

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08668.004205/2026-70

2. Descrição da necessidade

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí (PRF-PI) necessita promover ações voltadas ao fortalecimento da segurança patrimonial e à manutenção das instalações físicas de suas unidades administrativas e operacionais, de forma a garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados pela Instituição.

Nesse contexto, foi identificada a necessidade de disponibilização de **fechaduras digitais** para utilização em ambientes que demandam maior controle de acesso, tais como setores administrativos, salas de acesso restrito, áreas de armazenamento de materiais, arquivos e demais dependências cuja utilização exija mecanismos adicionais de segurança. A adoção desses equipamentos visa aprimorar o controle de circulação de pessoas, reduzir vulnerabilidades associadas à utilização de chaves convencionais e fortalecer os mecanismos de proteção dos bens, documentos e informações institucionais.

Paralelamente, constatou-se a necessidade de aquisição de **chuveiros elétricos** destinados à reposição e manutenção das instalações das unidades da PRF-PI. Tais equipamentos são empregados de forma contínua nas dependências da Instituição e estão sujeitos ao desgaste decorrente do uso regular, exigindo substituições periódicas para assegurar condições adequadas de funcionamento e utilização pelos servidores.

Observa-se que as demandas relacionadas aos objetos desta contratação possuem natureza variável e podem surgir ao longo da vigência contratual em diferentes unidades da PRF-PI, seja em decorrência da necessidade de substituição de equipamentos avariados, da realização de manutenções prediais, da adequação de ambientes institucionais ou da implementação de medidas de segurança patrimonial.

Dessa forma, verifica-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade consiste na realização de **Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços**, permitindo que as futuras aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração, de forma parcelada e durante a vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, racionalização dos estoques, redução de contratações emergenciais e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Registra-se que, embora tenha ocorrido no exercício de 2026 aquisição de fechadura digital/biométrica destinada ao Paiol/Sala de Armas da SPRF-PI, por intermédio do Processo SEI nº 08668.000722/2026-70, aquela contratação possuía finalidade específica relacionada à adequação da infraestrutura de armazenamento de armas e munições. A presente demanda possui escopo diverso, abrangência institucional mais ampla e surgiu posteriormente à referida contratação, não integrando o mesmo planejamento nem havendo outras demandas em curso ou previstas para os mesmos objetos, circunstância que afasta a caracterização de fracionamento indevido de despesa.

Portanto, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para atender às demandas de segurança patrimonial, controle de acesso e manutenção predial das unidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento da infraestrutura institucional e para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NULOG-PI	Paulo Gomes da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades de controle de acesso, segurança patrimonial e manutenção predial das unidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí, por meio de **Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, fornecidos por fabricante ou distribuidor regularmente estabelecido no mercado, devendo atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência e respectivos anexos.

4.1. Requisitos Gerais

A contratação deverá observar os seguintes requisitos gerais:

- fornecimento de produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento;
- atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração;
- fornecimento dos equipamentos acompanhados dos componentes, acessórios e itens necessários à sua plena utilização;
- apresentação de documentação técnica suficiente para comprovação das características dos produtos ofertados, quando exigida;
- garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, salvo disposição específica em contrário constante do Termo de Referência;
- observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis a cada produto;
- entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. Requisitos das Fechaduras Digitais

As fechaduras digitais deverão atender às necessidades de controle de acesso e segurança patrimonial da PRF-PI, devendo possuir características que permitam sua utilização em ambientes administrativos e institucionais.

Os equipamentos deverão possibilitar controle eletrônico de acesso, gerenciamento de usuários autorizados, operação por alimentação própria e instalação em portas normalmente utilizadas nas edificações da Instituição, sem necessidade de modificações estruturais significativas. Deverão ainda ser fornecidos com os acessórios necessários à instalação e funcionamento, observadas as especificações técnicas mínimas constantes do Anexo de Especificações Técnicas.

4.3. Requisitos dos Chuveiros Elétricos

Os chuveiros elétricos deverão atender às necessidades de manutenção predial e reposição de equipamentos das unidades da PRF-PI, sendo compatíveis com instalações elétricas e hidráulicas convencionais.

Os equipamentos deverão possuir características compatíveis com utilização institucional, observadas a tensão elétrica, potência e demais requisitos mínimos definidos no Anexo de Especificações Técnicas, bem como atender às exigências de segurança aplicáveis ao produto.

4.4. Requisitos da Solução de Contratação

Considerando que as demandas objeto da presente contratação possuem caráter recorrente e quantitativos variáveis entre as unidades da PRF-PI, mostra-se necessária a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo a realização de aquisições futuras conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por meio de **Dispensa Eletrônica**, em razão do enquadramento da contratação nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento recomendado é o **menor preço por item**, possibilitando maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores, considerando a diversidade dos objetos a serem registrados.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade

Os materiais fornecidos deverão observar, quando aplicável, práticas de sustentabilidade e requisitos de segurança previstos na legislação e normas técnicas vigentes, priorizando produtos adequados ao uso institucional e com características compatíveis com a eficiência energética e a durabilidade esperada para o objeto contratado.

4.6. Requisitos de Garantia e Aceitação

Os produtos somente serão recebidos definitivamente após verificação de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Não serão aceitos materiais:

- usados, reconicionados, remanufaturados ou reformados;
- em desacordo com as especificações técnicas exigidas;
- sem a documentação ou acessórios necessários ao seu funcionamento;
- que apresentem defeitos, avarias ou sinais de utilização anterior.

A Administração poderá solicitar documentação técnica complementar para comprovação das características dos produtos ofertados, sempre que necessário à adequada análise de conformidade.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento das necessidades de controle de acesso, segurança patrimonial e manutenção predial das unidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí.

5.1. Fechaduras Digitais

Verificou-se a existência de ampla oferta de fechaduras digitais no mercado nacional, disponibilizadas por diversos fabricantes e fornecedores especializados, contemplando diferentes tecnologias de autenticação, tais como biometria, senha numérica, cartão de proximidade (TAG/RFID) e soluções híbridas. Observou-se ainda que tais equipamentos são amplamente utilizados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública, conforme evidenciado pela pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, que identificou diversas contratações similares realizadas por órgãos federais, estaduais e municipais.

Durante o levantamento, foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Manutenção do sistema convencional de chaves

- Baixo investimento inicial;
- Maior vulnerabilidade a extravios, cópias não autorizadas e compartilhamento indevido de acessos;
- Ausência de mecanismos adicionais de controle e rastreabilidade.

b) Sistemas eletrônicos de controle de acesso com catracas ou controladores dedicados

- Elevado nível de controle;
- Necessidade de infraestrutura específica, instalação especializada e maior investimento inicial;
- Solução desproporcional às necessidades das unidades contempladas pela contratação.

c) Fechaduras digitais

- Facilidade de instalação;
- Menor custo de implantação em comparação com sistemas integrados de controle de acesso;
- Possibilidade de gerenciamento de usuários autorizados;
- Adequação ao uso em ambientes administrativos e institucionais;
- Disponibilidade de ampla variedade de modelos e fabricantes no mercado.

Considerando a relação entre custo, benefício, facilidade de implementação e atendimento das necessidades institucionais, concluiu-se que as fechaduras digitais representam a solução mais adequada para o controle de acesso dos ambientes contemplados pela contratação.

5.2. Chuveiros Elétricos

No que se refere aos chuveiros elétricos, o levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla variedade de fabricantes e modelos disponíveis no mercado nacional, com características compatíveis com a utilização em ambientes institucionais e prediais. Foram identificados equipamentos com diferentes configurações de potência, sistemas de controle de temperatura e características construtivas, observando-se elevado nível de competitividade entre fornecedores.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição sob demanda por contratação individual

- Menor planejamento;
- Maior número de processos administrativos;
- Possibilidade de aumento dos custos operacionais de contratação.

b) Formação de estoque permanente

- Necessidade de maior imobilização de recursos;
- Risco de armazenamento prolongado e obsolescência dos produtos.

c) Registro de preços para aquisições futuras

- Maior flexibilidade administrativa;
- Possibilidade de aquisição conforme a efetiva necessidade das unidades;
- Melhoria do planejamento e racionalização dos recursos públicos.

Em razão da natureza recorrente das demandas de manutenção predial e da necessidade de reposição eventual dos equipamentos, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração.

5.3. Solução Adotada

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade consiste na realização de **Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços**, para aquisição de:

- Fechaduras digitais destinadas ao controle de acesso e ao reforço da segurança patrimonial das unidades da PRF-PI;
- Chuveiros elétricos destinados à manutenção, reposição e melhoria das instalações das unidades administrativas e operacionais da PRF-PI.

A solução escolhida apresenta as seguintes vantagens:

- atendimento integral das necessidades identificadas;
- ampla disponibilidade de fornecedores no mercado;
- elevada competitividade;
- facilidade de aquisição e reposição dos materiais;
- redução de custos administrativos decorrentes de múltiplas contratações;
- maior flexibilidade para atendimento das demandas das unidades durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por meio de **Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços** mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada às necessidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de **Dispensa Eletrônica, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades de controle de acesso, segurança patrimonial e manutenção predial das unidades administrativas e operacionais da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí.

A contratação abrangerá o fornecimento dos seguintes itens:

- Fechaduras digitais para controle de acesso e reforço da segurança patrimonial;
- Chuveiros elétricos destinados à manutenção, reposição e melhoria das instalações prediais.

A solução contempla o fornecimento dos materiais pela empresa contratada, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência e respectivos anexos, incluindo garantia contra defeitos de fabricação e apresentação da documentação técnica necessária à comprovação de conformidade dos produtos ofertados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão de os quantitativos efetivamente necessários não serem plenamente conhecidos no momento do planejamento da contratação, bem como em razão da possibilidade de surgimento das demandas ao longo da vigência da ata, de forma distribuída entre as diversas unidades da PRF-PI.

A solução permitirá que a Administração realize aquisições conforme sua necessidade efetiva, mediante emissão de instrumento de contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, promovendo maior flexibilidade administrativa, racionalização dos estoques e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis.

No que se refere às fechaduras digitais, a solução adotada possibilitará a implantação ou ampliação de mecanismos de controle de acesso em ambientes institucionais, contribuindo para a segurança das instalações, proteção do patrimônio público, controle da circulação de pessoas e redução das vulnerabilidades associadas à utilização de sistemas convencionais de fechamento.

Quanto aos chuveiros elétricos, a solução permitirá o atendimento célere das demandas de manutenção predial surgidas nas unidades administrativas e operacionais da PRF-PI, reduzindo o tempo necessário para reposição dos equipamentos e contribuindo para a adequada conservação da infraestrutura institucional.

A contratação será estruturada com julgamento pelo menor preço por item, possibilitando ampla competitividade entre fornecedores e ampliando as oportunidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende integralmente às necessidades identificadas, apresentando viabilidade técnica, operacional e econômica, além de estar alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, padronização, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base nas necessidades identificadas pela Seção de Administração da SPRF-PI, considerando as demandas potenciais das unidades administrativas e operacionais da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí, bem como a possibilidade de reposição de materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Por tratar-se de contratação a ser realizada mediante **Sistema de Registro de Preços**, os quantitativos estimados representam a expectativa de consumo da Administração durante a vigência da ata, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

7.1. Quantitativos Estimados

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Fechadura digital para controle de acesso, dotada, no mínimo, de autenticação por biometria e senha eletrônica, podendo possuir funcionalidades adicionais como cartão de proximidade (TAG/Rfid), aplicativo, chave de emergência ou tecnologias equivalentes, destinada à segurança patrimonial e ao controle de acesso das unidades da PRF-PI.	Unidade	40
2	Chuveiro elétrico, tensão 220V, potência mínima de 7.500W, destinado à manutenção, reposição e melhoria das instalações das unidades da PRF-PI.	Unidade	20

7.2. Memória de Cálculo dos Quantitativos

Item 1 – Fechaduras Digitais

A estimativa de 40 unidades decorre da necessidade de disponibilização gradual de mecanismos de controle de acesso em ambientes administrativos e operacionais da PRF-PI, abrangendo salas administrativas, setores de acesso restrito, áreas de armazenamento de materiais, arquivos, depósitos e demais dependências que demandem reforço da segurança patrimonial.

Considerando que a implantação desses dispositivos ocorrerá de forma progressiva e conforme as necessidades identificadas ao longo da vigência da ata, optou-se pela estimativa de quantitativo suficiente para atendimento das demandas potenciais das unidades da Regional, sem a obrigatoriedade de aquisição integral.

Item 2 – Chuveiros Elétricos

A estimativa de 20 unidades foi definida com base na necessidade recorrente de reposição e manutenção dos chuveiros elétricos instalados nas unidades administrativas e operacionais da PRF-PI, considerando o desgaste natural dos equipamentos, falhas decorrentes do uso contínuo e eventuais necessidades de substituição identificadas durante manutenções preventivas e corretivas.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração adquira os equipamentos apenas quando houver efetiva necessidade, evitando a formação de estoque excessivo e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

7.3. Justificativa dos Quantitativos

Os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a dimensão da estrutura da PRF-PI, com a natureza das demandas identificadas e com o objetivo da contratação, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços reduz os riscos inerentes à estimativa de consumo, uma vez que possibilita contratações futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de utilização total dos quantitativos registrados.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados são adequados e suficientes para atender às necessidades institucionais previstas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.855,40

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento na pesquisa de preços realizada por meio do módulo Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, observando os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, mediante consulta a contratações públicas similares e sítios eletrônicos especializados.

Para definição dos preços estimados foi adotado o método da **mediana**, por representar medida estatística menos suscetível à influência de valores extremos e mais adequada à composição dos preços obtidos na pesquisa realizada.

8.1. Estimativa por Item

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Fechadura digital para controle de acesso, dotada, no mínimo, de autenticação por biometria e senha eletrônica, podendo possuir funcionalidades adicionais como cartão de proximidade (TAG/RFID), aplicativo, chave de emergência ou tecnologias equivalentes, destinada à segurança patrimonial e ao controle de acesso das unidades da PRF-PI.	40	R\$ 324,50	R\$ 12.980,00
2	Chuveiro elétrico, tensão 220V, potência mínima de 7.500 W, destinado à manutenção, reposição e melhoria das instalações das unidades da PRF-PI.	20	R\$ 193,77	R\$ 3.875,40
Total Geral				R\$ 16.855,40

Os valores unitários estimados correspondem às medianas obtidas na pesquisa de preços realizada para cada item, sendo considerados compatíveis com os valores praticados no mercado e adequados para subsidiar a futura contratação.

8.2. Memória de Cálculo

Item 1 – Fechadura Digital

- Quantidade estimada: 40 unidades;
- Valor unitário estimado (mediana): R\$ 324,50;
- Valor total estimado: R\$ 12.980,00.

Item 2 – Chuveiro Elétrico

- Quantidade estimada: 20 unidades;
- Valor unitário estimado (mediana): R\$ 193,77;
- Valor total estimado: R\$ 3.875,40.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 16.855,40.

8.3. Considerações

Cumprе destacar que os valores apresentados possuem caráter estimativo, destinando-se ao planejamento da contratação e à verificação da disponibilidade orçamentária, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

Considerando que a contratação será realizada mediante **Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços**, as aquisições serão efetuadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dessa forma, o valor estimado corresponde ao limite máximo potencial de contratação decorrente dos quantitativos registrados, não representando compromisso de aquisição imediata ou integral dos itens previstos.

Conclui-se, portanto, que o valor estimado de **R\$ 16.855,40** mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e adequado para subsidiar a pretendida contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à necessidade de parcelamento da solução pretendida, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação contempla dois itens distintos, quais sejam: fechaduras digitais destinadas ao controle de acesso e à segurança patrimonial das unidades da PRF-PI e chuveiros elétricos destinados à manutenção predial e reposição de equipamentos das instalações administrativas e operacionais.

Embora os itens integrem uma mesma contratação, verifica-se que possuem características técnicas, finalidades, fabricantes, fornecedores e mercados de atuação distintos, inexistindo dependência funcional entre eles ou necessidade de fornecimento conjunto para atendimento da necessidade administrativa.

Nesse contexto, conclui-se ser tecnicamente recomendável o parcelamento da solução em itens independentes, permitindo a disputa e a adjudicação por item, de forma a ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A adoção do julgamento por item mostra-se especialmente adequada em razão de os mercados fornecedores de fechaduras digitais e chuveiros elétricos apresentarem perfis distintos, sendo comum a existência de empresas especializadas em apenas um dos segmentos. A eventual exigência de fornecimento conjunto poderia restringir indevidamente a participação de fornecedores, reduzindo a competitividade e comprometendo a busca da proposta mais vantajosa.

Além disso, o parcelamento não acarretará prejuízos à execução contratual, uma vez que os itens são independentes entre si, possuem utilização distinta e poderão ser adquiridos individualmente conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e conveniência do parcelamento da solução, mediante a formação de itens autônomos e adjudicação pelo critério de menor preço por item, observando-se os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da demanda e das soluções necessárias ao atendimento do objeto pretendido, verificou-se que não existem contratações interdependentes cuja execução seja condição indispensável para a implementação da presente solução.

Registra-se, contudo, a existência de contratação correlata realizada no exercício de 2026, por meio do Processo SEI nº 08668.000722/2026-70, referente à aquisição de 01 (uma) fechadura digital/biométrica destinada especificamente ao Paiol/Sala de Armas da SPRF-PI. Referida contratação possuía finalidade específica relacionada à adequação da infraestrutura de armazenamento de armas e munições, atendendo demanda pontual e distinta daquela ora apresentada.

A presente contratação possui escopo mais amplo, destinando-se ao atendimento das necessidades gerais de controle de acesso, segurança patrimonial e manutenção predial das unidades administrativas e operacionais da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí, não constituindo desdobramento da contratação anteriormente realizada nem dependendo de sua execução para atingir os resultados pretendidos.

Não foram identificadas outras contratações em andamento ou planejadas que apresentem relação de dependência técnica, operacional ou funcional com os objetos pretendidos, tampouco a necessidade de integração com soluções tecnológicas, contratos de manutenção especializados ou fornecimentos complementares para sua utilização.

Ressalta-se que os materiais objeto desta contratação possuem utilização autônoma e independem de adaptações estruturais complexas ou da celebração de instrumentos contratuais adicionais para sua utilização, sendo suficientes, por si só, para atendimento das necessidades identificadas pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações interdependentes relacionadas à presente demanda, havendo apenas contratação correlata pretérita referente a objeto semelhante, porém com finalidade, abrangência e motivação distintas, não impactando a viabilidade da contratação ora proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às necessidades institucionais da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí, especialmente quanto à segurança patrimonial, ao controle de acesso e à manutenção predial das unidades administrativas e operacionais da Regional. A demanda contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria da infraestrutura institucional e continuidade das atividades desenvolvidas pela PRF-PI.

Registra-se que a necessidade possui caráter superveniente, tendo sido identificada no exercício de 2026 em razão das demandas de segurança patrimonial e manutenção predial das unidades da PRF-PI. Embora não tenha sido contemplada originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA), sua inclusão mostra-se necessária e devidamente justificada em razão do interesse público envolvido e da necessidade de atendimento das demandas institucionais identificadas pela Administração.

A contratação encontra-se formalmente registrada no **Documento de Formalização da Demanda nº 52/2026 (SEI nº 75509080)**, que consolidou a necessidade administrativa, os quantitativos estimados e a justificativa para a adoção do Sistema de Registro de Preços, constituindo o instrumento de planejamento que fundamenta a presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação está alinhada ao planejamento administrativo da SPRF-PI e aos objetivos institucionais relacionados à gestão da infraestrutura, segurança patrimonial e manutenção das unidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa proporcionar melhorias nas condições de segurança patrimonial e manutenção predial das unidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades institucionais.

Com a aquisição das fechaduras digitais, espera-se fortalecer os mecanismos de controle de acesso às instalações da PRF-PI, reduzindo vulnerabilidades decorrentes da utilização de chaves convencionais, ampliando a proteção de documentos, equipamentos e informações institucionais, bem como proporcionando maior controle sobre o acesso a ambientes restritos.

A aquisição dos chuveiros elétricos permitirá o atendimento tempestivo das demandas de manutenção predial das unidades administrativas e operacionais, contribuindo para a conservação da infraestrutura física, a reposição de equipamentos danificados ou desgastados e a disponibilização de condições adequadas de uso das instalações por servidores e colaboradores.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, reduzindo custos administrativos relacionados à realização de contratações recorrentes e evitando a formação desnecessária de estoques.

De forma geral, a contratação contribuirá para:

- fortalecimento da segurança patrimonial das unidades da PRF-PI;
- melhoria do controle de acesso aos ambientes institucionais;
- aumento da disponibilidade de materiais destinados à manutenção predial;
- maior eficiência na gestão logística e administrativa;
- racionalização dos recursos públicos;
- redução da necessidade de contratações emergenciais;
- melhoria das condições de funcionamento das unidades da PRF-PI.

Dessa forma, os benefícios esperados estão diretamente relacionados ao aprimoramento da infraestrutura institucional, ao aumento da eficiência administrativa e à melhoria das condições necessárias ao desempenho das atividades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências administrativas, operacionais ou estruturais adicionais necessárias à implementação da solução pretendida.

Para viabilização da contratação, serão observadas apenas as etapas ordinárias do processo de contratação pública, incluindo a elaboração e aprovação dos artefatos de planejamento, instrução processual, realização da Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços, formalização da Ata de Registro de Preços e demais procedimentos previstos na legislação aplicável.

Os materiais objeto da contratação possuem características padronizadas, ampla disponibilidade no mercado e não demandam capacitação específica, adequações estruturais relevantes, aquisição de equipamentos complementares ou celebração de contratações interdependentes para sua utilização.

Dessa forma, conclui-se que não há providências prévias específicas a serem adotadas pela Administração além da regular tramitação das etapas inerentes ao processo de contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida possui baixo potencial de impacto ambiental, tendo em vista que seu objeto consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao controle de acesso, segurança patrimonial e manutenção predial das unidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí.

Os principais impactos ambientais associados à contratação estão relacionados à fabricação, transporte, utilização e descarte dos materiais ao final de sua vida útil, especialmente no que se refere aos componentes elétricos e eletrônicos das fechaduras digitais e dos chuveiros elétricos.

Como medida mitigadora, deverá ser priorizado o fornecimento de produtos novos, fabricados em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis, bem como observadas as orientações relacionadas ao descarte ambientalmente adequado de equipamentos elétricos e eletrônicos eventualmente substituídos durante a utilização dos materiais adquiridos.

Considerando a natureza dos itens, a ampla disponibilidade no mercado e a inexistência de intervenções significativas decorrentes de sua utilização, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante observância das boas práticas de consumo, utilização e descarte dos materiais ao término de sua vida útil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara **viável** a presente contratação, considerando que a solução proposta atende adequadamente às necessidades de controle de acesso, segurança patrimonial e manutenção predial das unidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí. A contratação mostrou-se tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e economicamente vantajosa, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar, no Documento de Formalização da Demanda nº 52/2026 (SEI nº 75509080) e na pesquisa de preços realizada.

A solução escolhida apresenta ampla disponibilidade no mercado, possui especificações compatíveis com as necessidades da Administração e poderá ser executada por meio de Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade das unidades da PRF-PI, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

Adicionalmente, não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais, orçamentários ou ambientais relevantes capazes de comprometer a execução da contratação, razão pela qual esta Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO GOMES DA COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 15:39:28.

PETOEL DE SOUSA LIMA FILHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 10:03:02.

REINALDO DE ALBUQUERQUE PAULO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 15:30:46.